

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1095/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239 de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.524 de 22 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.667 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 10.042 de 03 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 170640/2017, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO O ATO ADMINISTRATIVO nº 965/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 17/05/2017 pág. 20, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, Cuiabá, 18 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebb3b087

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar